

**PORTARIA SMS Nº 423 DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

**“ALTERA O INCISO I DA PORTARIA SMS Nº 322 DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto **Municipal nº 605 de 01 de novembro de 2021** e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos, por representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 da referida Lei, que trata do recebimento do objeto contratado como responsabilidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria SMS nº 322 de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração em seu inciso I:

“ I - Designar o servidor **JONAS NOGUEIRA DE MELO**, matrícula nº **54038**, Portador do **CPF nº 049.004.021-76**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como fiscal do contrato administrativo de que trata o **Processo nº 2022011045**.”

**Art. 2º** Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria SMS nº 322 de 11 de março de 2022.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2022.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022.



**DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde